

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 459, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Publicado no D.O.E 11.680 , de 29 de novembro de 2024 p. 15)

Altera a Resolução PGE/MS/Nº 410, de 22 de maio de 2023
– Criação da Câmara Técnica Permanente de Assuntos do
Consultivo na Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela
Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso V ao art. 2º da Resolução PGE/MS/Nº 410, de 22 de maio de 2023, com a
seguinte redação:

“Art. 2º.....

[...]

V - Procurador-Chefe da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria-
Executiva de Licitações (CJUR-SEL). ” (NR)

Art. 2º Revogar o inciso III do artigo 2º da Resolução PGE/MS/Nº 410, de 22 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2024.

Original Assinado
Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado